

PORTARIA Nº 082.7 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço do servidor, **Francisco Cartsson Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 033.8, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL